

DECRETO EXECUTIVO Nº 919/2004 – DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.

“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2004”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e visando a participação dos servidores públicos municipais nas programações da Semana Farroupilha;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada a realização de expediente interno nos órgãos públicos municipais no dia 17 de setembro de 2004.

Art. 2º Não haverá atendimento ao público no dia 17 de setembro de 2004.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Setembro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento